



Diário Oficial

Do Município de Caucaia

14 de Junho de 2019 - ANO - XVIII. Nº 1720 - Pág 01 a 08

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 103/2019 – EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea **a**, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do Processo nº 2019002908 de 13/03/2019. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, a Licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora LIDIA ALVES DO NASCIMENTO PAULO DOURADO, matrícula 54648**, ocupante do cargo efetivo de Professor (a) de Educação Básica, carga horária de 200 horas, lotada na Escola Adriano Martins no seguinte período de **12/03/2019 a 12/04/2019**. **Art. 2º PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 02 de Maio de 2019. **CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA - Secretária Municipal de Educação. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

PORTARIA Nº 104/2019 – EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea **a**, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do Processo nº 2019002909 de 13/03/2019. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER a Prorrogação da licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora SANDRA PAULA OLIVEIRA BATISTA, matrícula 38403**, ocupante do cargo efetivo de Professor (a) de Educação Básica, carga horária de 200 horas, lotada na Escola Rita de Cássia Brasileiro Pontes no seguinte período de **12/03/2019 a 12/04/2019**. **Art. 2º PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 02 de Maio de 2019. **CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA - Secretária Municipal de Educação. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

PORTARIA Nº 105/2019 – EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea **a**, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do Processo nº 2019002951 de 14/03/2019. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER a Prorrogação da licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora ADRIANA LOPES DA SILVA, matrícula 12224**, ocupante do cargo efetivo de Professor (a) de Educação Básica, carga horária de 200 horas,

lotada na Escola Dom Antônio de Almeida Lustosa no seguinte período de **12/03/2019 a 12/04/2019**. **Art. 2º PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 02 de Maio de 2019. **CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA - Secretária Municipal de Educação. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

PORTARIA Nº 106/2019 – EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea **a**, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do Processo nº 2019003027 de 15/03/2019. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER a Licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora ANA PAULA BEZERRA DE MELO, matrícula 51588**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Operacional, carga horária de 200 horas, lotada na Escola Luiza Morais Correia Távora no seguinte período de **11/03/2019 a 11/04/2019**. **Art. 2º PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 02 de Maio de 2019. **CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA - Secretária Municipal de Educação. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

PORTARIA Nº 107/2019 DE 02 DE MAIO DE 2019. CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO AOS SERVIDORES CONSTANTES NO ANEXO ÚNICO DESTA PORTARIA NOS TERMOS DA LEI 2502/2013. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea **a**, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º, inciso VII, do Decreto nº 516, de 26 de Dezembro de 2013. **CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 9º, inciso I da Lei nº 2.502, de 05 de dezembro de 2013 - Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos servidores ocupantes de cargos de Nível Médio e Fundamental do Poder Executivo de Caucaia. **RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** aos servidores ocupantes de cargos efetivos constantes no anexo único desta portaria, no **percentual de 10% (dez por cento) – GRADUAÇÃO**, incidente sobre o vencimento base. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE E REGISTRE-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 02 de Maio de 2019. **Camila Bezerra Costa da Silva - Secretária Municipal de Educação. Marcus Mota de Paula Cavalcante - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA 107/2019 DE 02 DE MAIO DE 2019.

ORD	PROCESSO	MAT	NOME	CARGO	CURSO DE GRADUAÇÃO	UNIVERSIDADE	DATA
1	2018006588	35122	ANA LIDIA DE LIMA VIEIRA MEDEIROS	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	LETRAS - PORTUGUÊS	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ	18/07/2018
2	3686/2018	55901	ANA MARIA ALVES DE ALMEIDA	AUXILIAR OPERACIONAL	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	FACULDADE LATINO - AMERICANA DE EDUCAÇÃO	18/05/2016



— **PREFEITO**
Naumi Gomes de Amorim

— **VICE-PREFEITA**
Livia Correa de Arruda

— **CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO**
Calismar Rodrigues de Amorim Feitosa

— **CHEFE DE GABINETE DA VICE-PREFEITA**
Louize Furtado Braga

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA**
Luciana Nara Saraiva de Amorim

— **ASSESSORA CHEFE DE COMUNICAÇÃO**
Priscila Teixeira Lima

— **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**
Robson Halley Costa Rodrigues

— **OUIDORA DO MUNICÍPIO**
Francilena Pontes Guerra

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**
Moacir de Sousa Soares

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
Camila Bezerra Costa da Silva

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO**
Lais de Miranda Sales Rocha

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**
Marcus Mota de Paula Cavalcante

— **CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO**
Gelma Maria Leitão Barros

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**
Daniel Leite Cavalcante

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**
Eudes Costa de Holanda Junior

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**
Paulo de Tarso Magalhães Guerra

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
Daniele Sousa Alexandre Gonçalves

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE**
Francisco de Assis Medeiros Silva

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA**
Mauro Cezar Cordeiro Lima

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE**
José Ribamar de Sousa dos Santos

— **PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA S. A.**
Adelina Ferrer Feitosa Carvalho

— **PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**
Carlos Augusto Cavalcante Cunha

— **PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA**
Francisco Hugo Pontes

— **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA**
Carlos Augusto Medeiros de Sousa

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Coronel Correia, 2061, Centro - Caucaia - CEP: 61600-004 - Fone: 3342.8102
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

3	2018000488	35991	DENILANO OLIVEIRA DE ALMEIDA	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	LICENCIATURA EM GEOGRAFIA	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ	01/03/2018
4	3248/2018	35655	EDUARDO RENAN LIRA MESQUITA	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	SUPERIOR EM TECNOLOGIA EM REDES DE COMPUTADORES	FACULDADE ATENEU	02/10/2017
5	14147/2017	35192	FRANCISCA FERREIRA DOS SANTOS DO NASCIMENTO	AUXILIAR OPERACIONAL	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	FACULDADE KURIOS	16/08/2017
6	2363/2018	38098	HOBISON ARAUJO DOS SANTOS	AUXILIAR OPERACIONAL	LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA	UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ	15/12/2017
7	2018004708	51617	JURIMAR BARBOSA PINHEIRO	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	BACHAREL EM FILOSOFIA	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ	08/08/1994
8	13888/2017	35998	KEURY ALVES DA SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ	16/02/2017
9	11768/2017	35171	LIDIA ESTANISLAU DA SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	FACULDADE INTEGRADA DO BRASIL	19/04/2017
10	15167/2017	35118	LUANA SOUSA FREITAS	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	BACHARELA EM FILOSOFIA	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ	23/10/2017
11	12684/2017	1342	LUZIMAR BRAGA DA SILVA GOMES	AUXILIAR OPERACIONAL	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	FACULDADE KURIOS	09/08/2017
12	2018006993	35098	MANOEL NAZARENO E SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL	LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ	20/07/2018



13	2413/2018	35666	MARCOS ULISSES FARIAS TORQUATO	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	FACULDADE LATINO - AMERICANA DE EDUCAÇÃO	20/10/2016
14	14200/2017	47356	MARIA ALEXSANDRA PEIXE DA SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL	BACHARELA EM SERVIÇO SOCIAL	FACULDADE TERRA NORDESTE	18/08/2017
15	2018001239	35966	MARIA APARECIDA DA SILVA SOUSA	AUXILIAR OPERACIONAL	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ	22/12/2010
16	12603/2017	38137	MARIA CARMELIA SOARES GARRIDO BRAGA	AUXILIAR OPERACIONAL	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ	31/07/2017
17	2018001427	38169	MARIA DA CONCEICAO SALES BRAGA	AUXILIAR OPERACIONAL	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	CENTRO UNIVERSITÁRIO INTA-UNINTA	31/10/2017
18	2470/2018	40360	MARIA JEANNE DOS SANTOS GOMES	AUXILIAR OPERACIONAL	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ	15/12/2017
19	2018006697	37821	MARIA ROSIRENE CARNEIRO SANTOS	AUXILIAR OPERACIONAL	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	UNIVERSIDADE ANHANGUERA	12/06/2018
20	11736/2017	38262	MIRIAN FERREIRA DE OLIVEIRA	AUXILIAR OPERACIONAL	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	FACULDADE ENTRE RIOS DO PIAUI	10/02/2017
21	2018009106	55939	NECILIA PAULINO DA ROCHA	AUXILIAR OPERACIONAL	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	FACULDADE LATINO - AMERICANA DE EDUCAÇÃO	23/05/2017
22	2018003943	38319	OSMARINA MOREIRA DE MOURA	AUXILIAR OPERACIONAL	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ	27/09/2002
23	12258/2017	35186	SILVIA HELENA DEODATO FREIRE	AUXILIAR OPERACIONAL	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	UNIVERSIDADE PAULISTA - UNIP	24/08/2016

Prefeitura Municipal de Caucaia, em 02 de Maio de 2019.

CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA

Secretária Municipal de Educação

MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE

Secretário Municipal de Finanças ,Planejamento e Orçamento

PORTARIA Nº 107-A/2019 DE 02 DE MAIO DE 2019. CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO AOS SERVIDORES CONSTANTES NO ANEXO ÚNICO DESTA PORTARIA NOS TERMOS DA LEI 2502/2013. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º, inciso VII, do Decreto nº 516, de 26 de Dezembro de 2013. CONSIDERANDO o que dispõe o art. 9º, inciso I da Lei nº 2.502, de 05 de dezembro de 2013 - Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos servidores ocupantes de cargos de Nível Médio e Fundamental do Poder Executivo de Caucaia. RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO, aos servidores ocupantes de cargos efetivos constantes no anexo único desta portaria, no percentual de 20% (vinte por cento) – ESPECIALIZAÇÃO, incidente sobre o vencimento base. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 02 de Maio de 2019. Camila Bezerra Costa da Silva - Secretária Municipal de Educação. Marcus Mota de Paula Cavalcante - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA 107-A/2019 DE 02 DE MAIO DE 2019.

ORD	PROCESSO	MAT	NOME	CARGO	CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO	UNIVERSIDADE	DATA
1	12681/2017	37936	ANA CLAUDIA DE MENEZES SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL	EDUCAÇÃO INFANTIL	FACULDADE KURIOS	01/09/2017
2	2018000230	35066	CRISTIANO JOSE DE AQUINO MOURA SOUSA	AUXILIAR OPERACIONAL	GESTÃO E COORDENAÇÃO ESCOLAR	FACULDADE PAULISTA DE SERVIÇO SOCIAL DE SÃO CAETANO DO SUL	26/03/2018
3	2018001511	35070	DENISIA SOUSA DE MELO	AUXILIAR OPERACIONAL	GESTÃO E COORDENAÇÃO ESCOLAR	FACULDADE KURIOS	20/09/2017
4	14109/2017	889	FRANCISCA NORMA RODRIGUES DA SILVA	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	FACULDADE PAULISTA DE SERVIÇO SOCIAL DE SÃO CAETANO DO SUL	02/10/2017
5	2018002700	35748	FRANCISCO LINDOMAR MIRANDA DA SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL	GESTÃO E COORDENAÇÃO ESCOLAR	FACULDADE KURIOS	20/09/2017



6	2018001360	1342	LUZIMAR BRAGA DA SILVA GOMES	AUXILIAR OPERACIONAL	EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	FACULDADE KURIOS	06/12/2017
7	2018000212	35737	MARIA CELIA DA SILVA SOUSA	AUXILIAR OPERACIONAL	EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	FACULDADE DA ALDEIA DE CARAPICUIBA	23/03/2018
8	2018002534	2615	MARIA HELENA SAMPAIO MENDES	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	GESTÃO E SUPERVISÃO EDUCACIONAL	FACULDADE KURIOS	07/12/2017
9	790/2018	35183	VANDERLUCIA DE MENEZES MATIAS RODRIGUES	AUXILIAR OPERACIONAL	EDUCAÇÃO INFANTIL	FACULDADE PAULISTA DE SERVIÇO SOCIAL DE SÃO CAETANO DO SUL	12/09/2017
10	2018005402	35683	TATYANE PEREIRA DE SOUZA	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	IMPACTOS DA VIOLÊNCIA NA ESCOLA	ESCOLA NACIONAL DE SAÚDE PÚBLICA SÉRGIO AROUCA	04/07/2018

Prefeitura Municipal de Caucaia, em 02 de Maio de 2019.

CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE
Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento

PORTARIA Nº 108/2019, DE 02 DE MAIO DE 2019. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO**, a Lei nº 2114, de 23 de dezembro de 2009, e Lei nº 2172, de 25 de outubro de 2010, com o Decreto Nº 543, de 19 de fevereiro de 2014; **CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 22 de 31 de dezembro de 2014 e o Decreto nº 889 de 03 de Julho de 2017; **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, aos (as) servidores(as) constantes no anexo único desta portaria, de acordo como **Art. 11º**, e seu parágrafo único da Lei Complementar nº. 11, de 27 de janeiro de 2014, **GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO A GESTÃO, salvo os efeitos financeiros retroagirão a 02 de Maio de 2019. Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.** Gabinete da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, em 02 de Maio de 2019. **Camila Bezerra Costa da Silva - Secretária Municipal de Educação. Marcus Mota de Paula Cavalcante - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 108, DE 02 DE MAIO DE 2019.

ORD	NOME	CARGO	REF	ESCOLA	VLR GRAT
1	AMARALINA GUIMARAES DE LIMA	COORDENADOR PEDAGOGICO D	NGE-06	ESCOLA SAUL GOMES DE MATOS	R\$ 451,10
2	ANA KARINA FERREIRA DOS SANTOS	COORDENADOR PEDAGOGICO B	NGE-04	ESCOLA CELINA SÁ MORAIS	R\$ 511,10
3	ANTONIA RIVANILCE DE ALCANTARA DOS SANTOS	SECRETARIO ESCOLAR C	NGE-08A	ESCOLA DONA LAVINHA DE MEDEIROS	R\$ 210,00
4	CRISTIANE MARIA MEDEIROS	COORDENADOR PEDAGOGICO D	NGE-06	CRECHE EDSON QUEIROZ	R\$ 451,10
5	ELIANE GARCIA DA SILVA MENDONCA	DIRETOR ESCOLAR D	NGE-04	CRECHE FRANCISCO MARTINS DE MORAIS	R\$ 451,10
6	ELIANE MARIA OLIVEIRA DE MESQUITA	COORDENADOR PEDAGOGICO B	NGE-04	ESCOLA ANTONIO BRAGA DA ROCHA	R\$ 511,10
7	FRANCISCO ANTONIO BARBOSA PINHEIRO	SECRETARIO ESCOLAR B	NGE-07A	ESCOLA DANILO SÁ BENEVIDES	R\$ 511,10
8	GEILTON ALVES DA FONSECA	DIRETOR ESCOLAR C	NGE-03A	ESCOLA RAIMUNDO JERONIMO DE SOUSA	R\$ 210,00



9	IZABEL VIRMANIA DE OLIVEIRA CARVALHO	DIRETOR ESCOLAR C	NGE-03	ESCOLA ERBE TEIXEIRA FIRMEZA	R\$ 517,50
10	JANAINA DANTAS FERNANDES MARTINS	COORDENADOR PEDAGOGICO C	NGE-05A	ESCOLA MARIA DE LOURDES ROCHA	R\$ 210,00
11	LUIZA MARIA CASTELO BRANCO SILVEIRA	COORDENADOR PEDAGOGICO D	NGE-06A	ESCOLA GREGORIO CELESTINO	R\$ 170,00
12	MARIA DEOCLICIA ALMEIDA DO NASCIMENTO	SECRETARIO ESCOLAR D	NGE-09	CRECHE FRANCISCO MARTINS DE MORAIS	R\$ 451,10
13	MARIA DOS PRAZERES FORTE MENEZES	DIRETOR ESCOLAR D	NGE-04	ESCOLA AUREA ALVES PEREIRA	R\$ 451,10
14	TIAGO OTAVIANO DE SOUSA	COORDENADOR PEDAGOGICO D	NGE-06	ESCOLA JOAO PAULO II	R\$ 451,10

PREFEITURA DE CAUCAIA, 02 DE MAIO DE 2019. Camila Bezerra Costa da Silva - Secretária Municipal de Educação. **Marcus Mota de Paula Cavalcante** - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

PORTARIA Nº 109/2019 – EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do Processo nº 2019003783 de 03/04/2019. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER a Licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora MARIA EWELINE DE OLIVEIRA VIANA, matrícula 34165**, ocupante do cargo efetivo de Professor (a) de Educação Básica, carga horária de 200 horas, lotada na Escola Nair Magalhães Guerra no seguinte período de **03/04/2019 a 03/05/2019. Art. 2º PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 03 de Maio de 2019. **CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA - Secretária Municipal de Educação. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

PORTARIA Nº 110/2019 – EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do Processo nº 2019003804 de 04/04/2019. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER a Prorrogação da licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora ANA MARIA LOPES DE ANDRADE, matrícula 2455**, ocupante do cargo efetivo de Professor (a) de Educação Básica, carga horária de 200 horas, lotada na Escola Estevam Matias de Paula no seguinte período de **02/04/2019 a 02/05/2019. Art. 2º PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 03 de Maio de 2019. **CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA - Secretária Municipal de Educação. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

PORTARIA Nº 111/2019, DE 03 DE MAIO DE 2019. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO**, a Lei nº 2114, de 23 de dezembro de 2009, e Lei nº 2172, de 25 de outubro de 2010, com o Decreto Nº 543, de 19 de fevereiro de 2014; **CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 22 de 31 de dezembro de 2014 e o Decreto nº 889 de 03 de Julho de 2017; **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, aos (as) servidores(as) constantes no anexo único desta portaria, de acordo como **Art. 11º**, e seu parágrafo único da Lei Complementar nº. 11, de 27 de janeiro de 2014, **GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO A GESTÃO, salvo os efeitos financeiros retroagirão a 03 de Maio de 2019. Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.** Gabinete da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, em 03 de Maio de 2019. **Camila Bezerra Costa da Silva - Secretária Municipal de Educação Marcus Mota de Paula Cavalcante** - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 111, DE 03 DE MAIO DE 2019.

ORD	NOME	CARGO	REF	ESCOLA	VLR GRAT
1	ABNER DE OLIVEIRA VIANA	SECRETARIO ESCOLAR C	NGE-08A	ESCOLA DANILO DALMO DA ROCHA	R\$ 210,00
2	MARIA LUANA BARBOSA CAMPOS FRAGA	DIRETOR ESCOLAR D	NGE-04	ESCOLA OSMIRA EDUARDO DE CASTRO	R\$ 451,10
3	RENATA MARANHÃO PÍNTO BEZERRA	COORDENADOR PEDAGOGICO B	NGE-04	ESCOLA ANTONIO ALBUQUERQUE DE SOUSA FILHO	R\$ 511,10

PREFEITURA DE CAUCAIA, 03 DE MAIO DE 2019. Camila Bezerra Costa da Silva - Secretária Municipal de Educação. **Marcus Mota de Paula Cavalcante** - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.



PORTARIA Nº 112/2019, DE 03 DE MAIO DE 2019. DESIGNAR, o servidor **MARCOS ANTONIO ELIAS DE MORAES**, matrícula: 03655, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica, admitido em 01/06/1992, para desempenhar interinamente, sem ônus a função de **Diretor Escolar na Escola Josefa Alves dos Santos. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO**, art. 4º da Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, alterada pela Lei Complementar nº 18, de 21 de novembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 19, de 30 de dezembro de 2014, alterada pela Lei Complementar nº 42, de 09 de março de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 889, de 03 de Julho de 2017; **CONSIDERANDO**, o artigo 11, do Estatuto dos Servidores de Caucaia, onde da substituição do servidor decorrer nova necessidade de pessoal para a Administração, e não for cabível a cumulação não remuneração de cargos e/ou funções, nos termos do art. 11, do Estatuto dos Servidores de Caucaia, poderá a municipalidade valer-se da designação por tempo determinado prevista no art. 37, IX, da Constituição Federal, desde que haja expressa previsão nesse sentido em lei municipal. **RESOLVE: ART. 1º DESIGNAR**, o servidor **MARCOS ANTONIO ELIAS DE MORAES**, matrícula: 03655, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica, admitido em 01/06/1992, para desempenhar interinamente, sem ônus a função de **Diretor Escolar na Escola Josefa Alves dos Santos, a partir de 10/04/2019 até ulterior deliberação. Art. 2º PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 03 de Maio de 2019. **CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA - Secretária Municipal de Educação**.

PORTARIA Nº 113/2019 DE 03 DE MAIO DE 2019. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO**, os §§ 3º e 4º a que se refere o art. 85 c/c art. 88 da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009. **CONSIDERANDO**: O inteiro teor do Processo nº 2018003289; **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER A RENOVAÇÃO DA REDUÇÃO TEMPORÁRIA DE DUAS HORAS DIÁRIAS DA CARGA HORÁRIA, PARA INCENTIVO A FORMAÇÃO PROFISSIONAL** Sr. **JOSÉ AECIO VIEIRA DAMASCENO**, matrícula: 12063, nomeado em 21/08/2002, para o cargo de Professor de Educação Básica, lotada na Secretaria de Educação, no período compreendido de 08/03/2019 a 08/03/2020, ficando o mesmo na responsabilidade de anualmente apresentar a Secretaria de Educação, declaração de frequência do curso e histórico atualizado. § 1º A redução da carga horária para incentivo à formação do servidor será autorizada, exclusivamente, durante os meses de efetiva realização do período escolar, excluindo-se os períodos de férias. § 2º Excepcionalmente, será autorizado ao servidor cumprir expediente corrido, durante a redução da carga horária prevista neste artigo. **Art. 2º** Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento da Secretaria de Educação Municipal. **Art. 3º PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 03 de Maio de 2019. **CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA - Secretária Municipal de Educação. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos**.

PORTARIA Nº 114/2019 DE 03 DE MAIO DE 2019. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO**, os §§ 3º e 4º a que se refere o art. 85 c/c art. 88 da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009. **CONSIDERANDO**: O inteiro teor do Processo nº 2019004804; **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER A RENOVAÇÃO DA REDUÇÃO TEMPORÁRIA DE DUAS HORAS DIÁRIAS DA CARGA HORÁRIA, PARA INCENTIVO A FORMAÇÃO PROFISSIONAL** Sra. **TATYANE PEREIRA DE SOUZA**, matrícula: 35683, nomeado em 14/10/2010, para o cargo de Agente de Suporte Gerencial, lotada na Escola Francisca Alves do Amaral, no período compreendido de 09/04/2019 a 09/04/2020,

ficando a mesma na responsabilidade de anualmente apresentar a Secretaria de Educação, declaração de frequência do curso e histórico atualizado. § 1º A redução da carga horária para incentivo à formação do servidor será autorizada, exclusivamente, durante os meses de efetiva realização do período escolar, excluindo-se os períodos de férias. § 2º Excepcionalmente, será autorizado ao servidor cumprir expediente corrido, durante a redução da carga horária prevista neste artigo. **Art. 2º** Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento da Secretaria de Educação Municipal. **Art. 3º PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 03 de Maio de 2019. **CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA - Secretária Municipal de Educação. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos**.

PORTARIA Nº 115/2019, DE 10 DE MAIO DE 2019. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia combinados com a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 458, de 10 de junho de 2013. **CONSIDERANDO** o art. 4, inciso II do Decreto Federal nº 6.214 de 26 de setembro de 2007, Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, art. 98, § 2º e 3º e o Princípio da Dignidade Humana; **CONSIDERANDO**: O inteiro teor do Processo nº 12971/2017, o Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 225/2018 de 21/06/2018 e a Certidão de Curatela anexa ao processo; **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, a servidora **MARIA CLEOMILDA DE OLIVEIRA PEREIRA**, matrícula 11954, ocupante do cargo efetivo de Professor (a) de Educação Básica, carga horária de 200 horas, lotada na Escola Santa Rita - anexo Rubens Vaz, a **REDUÇÃO DE DUAS HORAS DIÁRIAS NA JORNADA DE TRABALHO PARA DAR ASSISTÊNCIA A SUA IRMÃ**, a qual a servidora é curadora desde 2012, nascida em 31 de Julho de 1965, portadora de CID10 = F09, a partir de 10/05/2019, salvo que a remuneração da servidora não sofra prejuízo. § 1º O serviço de Assistência social da Secretaria de Administração deverá acompanhar anualmente a situação da paciente, expedindo relatório de acompanhamento social. **Art. 2º** Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento da Secretaria de Educação Municipal. **Art. 3º PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 10 de Maio de 2019. **CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA - Secretária Municipal de Educação. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos**.

PORTARIA Nº 116/2019, DE 10 DE MAIO DE 2019. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia combinados com a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 458, de 10 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, art. 227 da CF, c/c art. 3º e 4º da Lei nº 8.069/90, de 13 de setembro de 1990 – ECA, Lei Federal nº 8.112/90 de art. 98, §§ 2º e 3º, Lei nº 12.764/2012 de Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista – art. 1º, Decreto nº 3.368 de 02 de dezembro de 2004, Decreto nº 6.949/2009, 25/08/2009, art. 7º - tendo como prioridade absoluta os direitos das crianças e do adolescente, portadores de doenças especiais. **CONSIDERANDO**: O inteiro teor do Processo nº 1626/2018 de 08/02/2018 e Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 161 de 17 de abril de 2018; **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER a partir desta data**, a servidora **JOSEMARA MONTEIRO GOMES**, matrícula 35783, ocupante do cargo efetivo de Professor (a) de Educação Básica, carga horária de 200 horas, lotada na Escola 12 de Outubro, a **REDUÇÃO DE DUAS HORAS DIÁRIAS NA JORNADA DE TRABALHO PARA DAR ASSISTÊNCIA AO FILHO**, nascido em 28/08/2012, atualmente com 06 anos e 08 meses de idade, diagnosticado com Transtorno de Espectro Autista, até a criança obter a maior idade, salvo que a remuneração da servidora não sofra prejuízo. § 1º O serviço de Assistência social da Secretaria de Administração deverá



acompanhar anualmente a situação do menor, expedindo relatório de acompanhamento social. Art. 2º Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento da Secretaria de Educação Municipal. Art. 3º **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 10 de Maio de 2019. CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA - Secretária Municipal de Educação. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

PORTARIA Nº 118 DE 10 DE MAIO DE 2019. ENQUADRA A SERVIDORA CLAUDIA IBIAPINA LIMA NA QUARTA REFERENCIA DA CLASSE A DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO DE QUE TRATA A LEI Nº

2.255, DE 19 DE SETEMBRO DE 2011. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea "a", parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c art. 4º, V do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO o art. 16, inciso III, da Lei nº 2.255 de 19 de Setembro de 2011. CONSIDERANDO ainda que a servidora abaixo foi aprovada no estágio probatório em 01/07/2017, conforme Portaria nº 056/2019-GAB/SEAD de 04 de fevereiro de 2019, oriunda da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos. RESOLVE: Art.1º ENQUADRAR na quarta referência da classe A do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos servidores ocupantes dos cargos de Nível Superior do Município de Caucaia, Grupo Ocupacional Gestão Pública, objeto da Lei nº 2.255 de 19 de Setembro de 2011, a servidora relacionada abaixo:

ORD	SERVIDOR	MAT.	CARGO	REF ANTERIOR	REF ATUAL
01	CLAUDIA IBIAPINA LIMA	55947	TECNICO ADMINISTRATIVO	A1	A4

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, exceto em relação a seus efeitos financeiros que retroagirão a data na qual a servidora foi aprovada no estágio, 01/07/2017. **GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 10 de Maio de 2019. Camila Bezerra Costa da Silva - Secretária Municipal de EDUCAÇÃO. Marcus Mota de Paula Cavalcante - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO.**

PORTARIA Nº 119/2019, DE 17 DE MAIO DE 2019. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, a Lei nº 2114, de 23 de dezembro de 2009, e Lei nº 2172, de 25 de outubro de 2010, com o Decreto Nº 543, de 19 de fevereiro de 2014; CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 22 de 31 de dezembro de 2014 e o Decreto nº 889 de 03 de Julho de 2017; RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, aos (as) servidores(as) constantes no anexo único desta portaria, de acordo com Art. 11º, e seu parágrafo único da Lei Complementar nº. 11, de 27 de janeiro de 2014, GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO A GESTÃO, salvo os efeitos financeiros retroagirão a 17 de Maio de 2019. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. Gabinete da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, em 17 de Maio de 2019. Camila Bezerra Costa da Silva - Secretária Municipal de Educação. Marcus Mota de Paula Cavalcante - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento. ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 119, DE 17 DE MAIO DE 2019.

ORD	NOME	CARGO	REF	ESCOLA	VLR GRAT
1	DANIEL NOGUEIRA LUDUVINO	SECRETÁRIO ESCOLAR D	NGE-09	ESCOLA HELENA DE AGUIAR DIAS	R\$ 451,10
2	GLAUCILENE MARTINS DA SILVA BEZERRA	SECRETÁRIO ESCOLAR D	NGE-09	ESCOLA JOSE OLAVO LOPES MOREIRA	R\$ 451,10
3	ISABEL RAMOS DA SILVA	COORDENADOR PEDAGOGICO B	NGE-04	ESCOLA ANTONIO MIRANDA DE MELO	R\$ 511,10

PREFEITURA DE CAUCAIA, 17 DE MAIO DE 2019. Camila Bezerra Costa da Silva - Secretária Municipal de Educação. Marcus Mota de Paula Cavalcante - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

PORTARIA Nº 120/2019, DE 17 DE MAIO DE 2019. DESIGNAR, o servidor FRANCISCO ANTONIO BARBOSA PINHEIRO, matrícula: 72982, ocupante do cargo comissionado de Secretário Escolar B, simbologia NGE-07A, admitido em 02/05/2019, para responder interinamente, sem ônus, como SECRETÁRIO ESCOLAR DA CRECHE TIA LERLEANE. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, art. 4º da Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, alterada pela Lei Complementar nº 18, de 21 de novembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 19, de 30 de dezembro de 2014, alterada pela Lei Complementar nº 42, de 09 de março de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 889, de 03 de Julho de 2017; CONSIDERANDO, o artigo 11, do Estatuto dos Servidores de Caucaia, onde da substituição do servidor decorrer nova necessidade de pessoal para a Administração, e não for cabível a cumulação não remuneração de cargos e/ou funções, nos termos do art. 11, do Estatuto dos Servidores de Caucaia, poderá a municipalidade valer-se da designação por tempo determinado prevista no art. 37, IX, da Constituição Federal, desde que haja expressa previsão nesse sentido em lei municipal. RESOLVE: ART. 1º DESIGNAR, o servidor FRANCISCO ANTONIO BARBOSA PINHEIRO,

matrícula: 72982, ocupante do cargo comissionado de Secretário Escolar B, simbologia NGE-07A, admitido em 02/05/2019, para responder interinamente, sem ônus, como SECRETÁRIO ESCOLAR DA CRECHE TIA LERLEANE, a partir de 02/05/2019 até ulterior deliberação. Art. 2º PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 17 de Maio de 2019. CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA - Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 121/2019, DE 17 DE MAIO DE 2019. DESIGNAR, a servidora RITA RAIMUNDA MENDES, matrícula: 66571, ocupante do cargo comissionado de Diretor (a) Escolar E, simbologia NGE-05, admitida em 01/06/2017, para responder interinamente, sem ônus, como DIRETOR (A) ESCOLAR DA ESCOLA YARA GUERRA SILVA. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, art. 4º da Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, alterada pela Lei Complementar nº 18, de 21 de novembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 19, de 30 de dezembro de 2014, alterada pela Lei Complementar nº 42, de 09 de março de 2017,

regulamentada pelo Decreto nº 889, de 03 de Julho de 2017; **CONSIDERANDO**, o artigo 11, do Estatuto dos Servidores de Caucaia, onde da substituição do servidor decorrer nova necessidade de pessoal para a Administração, e não for cabível a cumulação não remuneração de cargos e/ou funções, nos termos do art. 11, do Estatuto dos Servidores de Caucaia, poderá a municipalidade valer-se da designação por tempo determinado prevista no art. 37, IX, da Constituição Federal, desde que haja expressa previsão nesse sentido em lei municipal. **RESOLVE**: ART. 1º **DESIGNAR**, a servidora **RITA RAIMUNDA MENDES**, matrícula: 66571, ocupante do cargo comissionado de Diretor (a) Escolar E, simbologia NGE-05, admitida em 01/06/2017, para responder interinamente, sem ônus, como **DIRETOR (A) ESCOLAR DA ESCOLA YARA GUERRA SILVA, a partir de 02/05/2019 até ulterior deliberação**. Art. 2º **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE**. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 17 de Maio de 2019. **CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA - Secretária Municipal de Educação**.

PORTARIA Nº 121-A/2019, DE 17 DE MAIO DE 2019. DESIGNAR, a servidora **LEILA FERREIRA MELO**, matrícula: 71076, ocupante do cargo comissionado de Coordenador (a) Pedagógico (a) E, simbologia NGE-07, admitida em 18/06/2018, para responder interinamente, sem ônus, como **COORDENADOR (A) PEDAGÓGICO (A) DA CRECHE IRMÃ DA PAZ. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO**, art. 4º da Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, alterada pela Lei Complementar nº 18, de 21 de novembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 19, de 30 de dezembro de 2014, alterada pela Lei Complementar nº 42, de 09 de março de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 889, de 03 de Julho de 2017; **CONSIDERANDO**, o artigo 11, do Estatuto dos Servidores de Caucaia, onde da substituição do servidor decorrer nova necessidade de pessoal para a Administração, e não for cabível a cumulação não remuneração de cargos e/ou funções, nos termos do art. 11, do Estatuto dos Servidores de Caucaia, poderá a municipalidade valer-se da designação por tempo determinado prevista no art. 37, IX, da Constituição Federal, desde que haja expressa previsão nesse sentido em lei municipal. **RESOLVE**: ART. 1º **DESIGNAR**, a servidora **LEILA FERREIRA MELO**, matrícula: 71076, ocupante do cargo comissionado de Coordenador (a) Pedagógico (a) E, simbologia NGE-07, admitida em 18/06/2018, para responder interinamente, sem ônus, como **COORDENADOR (A) PEDAGÓGICO (A) DA CRECHE IRMÃ DA PAZ, com data retroativa a 02/01/2019 até ulterior deliberação**. Art. 2º **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE**. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 17 de Maio de 2019. **CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA - Secretária Municipal de Educação**.

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE IMÓVEL POR TEMPO INDETERMINADO. DAS PARTES: O Município de Caucaia/CE e a Associação Bíblica e Cultural do Reino Milenar. **DO OBJETO DO CONVÊNIO**: O presente termo objetiva a regularização da permissão de uso de Bem Público, a título precário e gratuito, do seguinte imóvel: Terreno localizado no Bairro Conjunto Nova Metrópole, com área de 800,00m2, correspondente a parte de área institucional do Loteamento Nova Metrópole, pertencente ao Município de Caucaia, situado na Avenida Contorno Sul, 155, com área de 800 m2, com as seguintes medidas e confrontações: ao norte, frente, medindo 20,00m, confrontando com a Avenida Contorno Sul; ao sul, fundos, 20,00m, confinando com área institucional do Loteamento Nova Metrópole; ao nascente, lado direito, medindo 40,00m, limitando com área institucional do Loteamento Nova Metrópole; ao poente, lado esquerdo, medindo 40,0m, confinando com área institucional do Loteamento Nova Metrópole, onde se encontra instalada o templo religioso, registrado na Matrícula nº. 3157, do Ofício Privativo de Registro de Imóveis de Caucaia. O supracitado imóvel encontra-se livre e desembaraçado de quaisquer ônus ou gravames e já está na posse da PERMISSIONÁRIA desde 11/12/1991, em face de contrato de comodato firmado pelo prazo de 20 (vinte) anos. **DA FORMA DA PERMISSÃO**: Amparado no Termo de Permissão firmado entre o Município de Caucaia/CE e a Associação Bíblica e Cultural do Reino Milenar, ora publicado. **DA VIGÊNCIA**: O prazo de vigência do presente instrumento é indeterminado, assegurado ao PERMITENTE o Direito de retomar o bem segundo critério de conveniência, devendo para tanto notificar a PERMISSIONÁRIA com trinta (30) dias de antecedência para que efetive a desocupação. **DA REPRESENTAÇÃO DAS PARTES**: Representam as partes respectivamente **NAUMI GOMES DE AMORIM**, Prefeito de Caucaia/CE, e **CRISTIANO WAGNER NASCIMENTO DA SILVA**, Diretor-Presidente da Associação Bíblica e Cultural do Reino Milenar. **DA UTILIZAÇÃO**: O imóvel objeto deste Termo será utilizado pela PERMISSIONÁRIA, exclusivamente, para funcionamento de templo religioso das Testemunhas de Jeová e as atividades sociais correlatas desenvolvidas pela Associação Bíblica e Cultural do Reino Milenar, sendo rescindido em caso de outra destinação.

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CHAMAMENTO PÚBLICO

RESULTADO PARCIAL - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2018.12.20.013. ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - AVISO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2018.12.20.013 - OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO AOS PROGRAMAS DE AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO - A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, através da Ordenadora de Despesas, Sr(a). DANIELLE SOUSA ALEXANDRE GONÇALVES vem tornar público o resultado PARCIAL do credenciamento dos participantes doprocesso acima citado no Programa: Programa de Cultura e Socioeducação para Mulheres, Adolescente e Crianças. FUNÇÃO: AGENTE SOCIOASSISTENCIAL I

Data	Hora	Nome Completo do Candidato	Situação
13/01/2019	15:44:35	IRACILDA DOS SANTOS SOUSA	CREDCENCIADA
14/01/2019	10:43:52	ANA CARLA SILVA DO NASCIMENTO	CREDCENCIADA
14/01/2019	15:34:51	MARIA DUCIEIDE PINHEIRO DE CARVALHO	DESCREDCENCIADA
14/01/2019	17:14:19	MARIA HELENE LEANDRO RIBEIRO BARBOSA	CREDCENCIADA
15/01/2019	15:34:17	CICERA JULIANA DE BARROS FERREIRA	CREDCENCIADA
15/01/2019	18:48:36	PAMELA INGRED MARQUES RODRIGUES	DESCREDCENCIADA
16/01/2019	11:05:21	JOÃO FABRICIO DA SILVA MOREIRA	DESCREDCENCIADA
19/01/2019	01:20:52	GREICE DIAS DA SILVA	DESCREDCENCIADA
22/01/2019	14:26:11	PATRICIA GOMES DE OLIVEIRA	DESCREDCENCIADA
22/01/2019	18:16:08	BRENO DE SOUSA MORAIS	DESCREDCENCIADA
22/01/2019	21:29:06	MARIA DA CONCEIÇÃO DA COSTA CASTRO	DESCREDCENCIADA
25/01/2019	15:42:28	HADRIA OLIVEIRA DANTAS	DESCREDCENCIADA
07/02/2019	23:36:22	LEONARDO MESQUITA BATISTA CAVALCANTE	DESCREDCENCIADA
15/05/2019	12:06:10	TAINÁ MATOS MOREIRA	DESCREDCENCIADA
18/05/2019	12:20:32	EURIDES BRAUNA RODRIGUES	DESCREDCENCIADA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATOS E AVISOS

AVISO DE LICITAÇÃO. ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE CAUCAIA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.06.12.001- A Pregoeira Thaisa Maria Silva da Prefeitura Municipal de Caucaia, localizada na Av. Coronel Correia, 1073, Parque Soledade, torna público que se encontra à disposição dos interessados o **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.06.12.001**, cujo objeto é Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Caucaia/CE, que se realizará no dia 28 de junho de 2019 (28/06/2019), às 09:30hs. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público de 08:00 as 12:00 horas ou pelo portal do TCE-CE: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>, 13 de junho de 2019. Pregoeira.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.05.16.001 - PROCESSO Nº 2019.05.16.001 - A Pregoeira designada pela Portaria nº 009/2019, torna público que a Gestora de Despesas da Secretaria de Desenvolvimento Social homologou o procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 2019.05.16.001, para FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS FUNERÁRIOS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. Homologado o objeto da licitação para a empresa: **SEBASTIÃO RIBEIRO DE LIMA NETO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ(MF) 41.395.708/0001-76, com o valor global de R\$ 299.900,00 (Duzentos e Noventa e Nove Mil e Novecentos Reais) para o Lote (Único). Portanto, fica convocada a comparecerem no Município, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação desta convocação, firmar os respectivos registros de preços. Caucaia/CE, 14 de junho de 2019. ANA PAULA LIMA MARQUES - Pregoeira - CPI.**

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20190412001.1
ORIGEM: PROCESSO LICITATÓRIO - PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 2019.04.12.001
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2019.04.12.001

EMPRESA: DAVID ELLIAS DO NASCIMENTO E SÁ CAVALCANTE - EPP - CNPJ(MF) Nº: 11.044.272/0001-00 pelo valor unitário de R\$ 938,00 (Novecentos e trinta e oito reais) para o item 1; valor unitário de R\$ 587,50 (Quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos) para o item 2; valor unitário de R\$ 1.618,90 (Um mil, seiscentos e deztoito reais e noventa centavos) para o item 3; valor unitário de R\$ 630,00 (Seiscentos e trinta reais) para o item 4; valor unitário de R\$ 502,50 (Quinhentos e dois reais e cinquenta centavos) para o item 5; valor unitário de R\$ 427,80 (Quatrocentos e vinte e sete reais e oitenta centavos) para o item 6; valor unitário de R\$ 23,75 (Vinte e três reais e setenta e cinco centavos) para o item 7; valor unitário de R\$ 46,25 (Quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos) para o item 8; valor unitário de R\$ 25,00 (Vinte e cinco reais) para o item 9; e valor unitário de R\$ 75,00 (Setenta e cinco reais) para o item 10.	
ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/PMCAUCAIA-CE	
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DE CÂMARA DE AR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA.	
DATA DE ASSINATURA: 13/06/2019	VIGÊNCIA: 13/06/2019 até 12 (doze) meses
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 2019.04.12.001	PROCESSO: 2019.04.12.001

Caucaia/CE, 14 de junho de 2019. Ana Paula Lima Marques - Pregoeira - Comissão de Pregões I - PMCAUCAIA/CE.